



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DECRETO Nº 1.773, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.662, de 23 de outubro de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.662, de 23 de outubro de 2018, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

- I - Giovane Neves Costa, matrícula nº 413036690, Presidente; (NR)
- II - Enéas Ribeiro Neto, matrícula nº 1001831, 1º membro; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de julho de 2019.

Palmas, 14 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças